

**XXV Congresso Nacional da JSD**

**PORTUGAL UNIVERSITÁRIO  
2030**

**1º subscritor**

**Comissão Política da JSD Distrital Castelo  
Branco**

## Introdução

No entendimento da Juventude Social Democrática o Ensino Superior figura-se como sendo um imperativo em questões de estratégia nacional, o futuro do país está nas Universidades, estas são o motor da produção científica, inovação e transmissão de conhecimento. Sabemos no entanto que esta é uma matéria de baixa prioridade para o actual governo. Neste momento, Portugal é o país da OCDE com a mais baixa dotação do Orçamento de Estado para o Ensino Superior (0.8%).

A Estratégia Europa 2020 define metas no que ao crescimento e ao emprego diz respeito para a década de 2010-2020. Uma das metas definidas, é a existência de 40% de diplomados entre os 30 e 34 anos, que tenham completado o ensino superior ou equivalente. A isto, acrescenta-se como objetivo o investimento de 3% em percentagem do PIB em I&D. O relatório da EUROSTAT, mostra-nos que estamos em incumprimento a 3 anos do prazo definido para a conclusão destas metas.

Os dados dizem-nos que, em 2016, tínhamos apenas 34,6% da população entre os 30 e 34 anos diplomados. Já relativamente à dotação do OE para I&D, em 2015, apenas 1,28% do PIB era destinado a I&D. Estes dados mostram-nos sem dúvida a falta da existência de uma estratégia nacional definida para a Educação e Ensino Superior, e um descrédito pelas IES, negligenciando a contribuição que as mesmas pode ter para o desenvolvimento Sócio Económico do país.

Nesta moção debruçar-nos-emos sobre três aspectos que consideramos fundamentais para o debate do funcionamento do Ensino Superior: **Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)**, **Ciência e Investigação** e finalmente **Financiamento do Ensino Superior**. Para além da vasta experiência que a nossa estrutura tem já acumulada em matéria de Ensino Superior, utilizámos como fio-condutor para a elaboração deste documento o recente relatório da OCDE sobre a matéria. Para cada tema, indicaremos a nossa concordância ou discordância face a este estudo, sempre justificando devidamente as nossas posições. As medidas que propomos em cada um dos capítulos são a justificação efectiva do título que escolhemos para este texto. Acreditamos que as nossas medidas são base integrante daquela que deve ser a reforma para se construir até ao ano de **2030** um verdadeiro **Portugal Universitário**.

## **Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior**

O Ensino Superior tem como objetivo a qualificação de alto nível dos portugueses, estimulando a produção e difusão do conhecimento bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes. Tudo isto tendo como referência bem estabelecida o quadro de referência internacional, tal como se encontra disposto no artigo 2º, da Lei 66/2007, 10 de Setembro, conhecida como Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) tem como objetivo regular a constituição, atribuições e organização, funcionamento e competência dos órgãos e, ainda, a tutela e fiscalização da Estado sobre as Instituições de Ensino Superior, dentro do quadro da autonomia que lhes é reconhecida. Esta lei trouxe consigo uma grande alteração a organização interna da Instituições do Ensino Superior.

O RJIES está longe de se constituir como uma norma perfeita. Aliás, não é difícil encontrar lacunas ou omissões introduzidas por este documento. Neste sentido, e tirando partido do facto de nos encontrarmos em ano de revisão do RJIES, acreditamos ser a altura própria para apresentar as nossas propostas de alteração que consideramos absolutamente essenciais para um regulamento mais justo das nossas IES. Desde logo, é essencial definir claramente o que é a natureza binária do Ensino Superior português. Defendemos uma **revisão urgente do artigo 3º do RJIES** de modo a que este apresente critérios mais claros e esclarecedores, permitindo uma potencialização máxima de cada uma das vertentes (Universidade ou Politécnico) oferecidas em Portugal.

Outro dos pontos que consideramos absolutamente críticos no que toca ao RJIES é a representação discente que propõe em órgãos de governação e gestão das IES. Debruçando-nos particularmente sobre os Conselhos Gerais das Universidades, é completamente irreal a representação discente que o RJIES propõe face à real proporção discente-docente nas IES. Consideramos assim urgente **aumentar o número de representantes da comunidade estudantil nos Conselhos Gerais, garantindo que no mínimo esta representação nunca seja inferior à das personalidades externas.**

Existe ainda uma outra preocupação a acrescentar, o *FundRaising* pode ser um instrumento de captação de investimento para as IES bastante interessante, ademais é

uma prática corrente em Universidades Americanas, não fossem existir incompatibilidades em termos legais esta medida poderia ser de grande utilidade para a gestão orçamental. O próprio RJIES cumpre o seu papel de aumentar a autonomia das IES e prevê o *FundRaising*, no entanto, a lei do orçamento e a lei do enquadramento orçamental não o permitem admitindo a prevalência destas leis perante o RJIES, o *FundRaising* torna-se impraticável.

## Ciência e Investigação

A actividade de investigação é dos pilares distintivos do Ensino Superior face a outros sectores da sociedade. É através da investigação que as nossas Instituições de Ensino Superior adquirem o seu carácter inovador, podendo *à posteriori* transmiti-lo e aplicá-lo na resolução dos desafios da nossa sociedade moderna. É por demais evidente a importância que deve ser atribuída aos profissionais que dedicam a sua carreira profissional à investigação, bem como aos laboratórios científicos e institutos associados às nossas Universidades e Politécnicos.

Em matéria de respeito pela investigação enquanto profissão pública, Portugal encontra-se na cauda da Europa. Não existe no nosso país uma verdadeira cultura de ciência e investigação, não existindo actualmente a carreira de Investigador. Continuamos a assistir ao acumular da carga letiva e de investigação por parte dos docentes das nossas IES. Defendemos assim a **criação consequente da carreira de Investigador em Portugal**. Um investigador deverá ter uma carreira equiparada à de um docente, quer em termos salariais quer em termos de progressão. Além disso, um investigador deve ser parte activa na formação da geração seguinte, quer seja através da orientação de trabalhos de teses de doutoramento/mestrado, quer através da leccionação de unidades curriculares em *part-time*. Estamos seguro que desta forma Portugal poderá finalmente aproximar-se dos modelos científicos praticados em outros países da União Europeia (caso da França, Alemanha ou da vizinha Espanha), onde as carreiras de investigador e docente encontram-se claramente separadas, com benefícios claros para esses sistemas de Ensino Superior.

Um dos pontos mais importantes da nossa visão da carreira de investigador é que esta deve estar sempre associada à função pública. A remuneração de um investigador deve ser assegurada pelo Estado, nunca podendo caber às IES o peso de usarem parte dos seus orçamentos para a contratação de novos investigadores. Deste modo, exigimos uma **revisão profunda do Decreto-Lei 57/2017** para a contratação de doutorados como investigadores. Apesar de aplaudirmos os importantes primeiros passos dados por esta nova lei do emprego científico, não aceitamos que as IES sejam obrigadas a utilizar os seus orçamentos atuais para pagar o salário de jovens investigadores. O que este Decreto-Lei propõe é que ao fim de três anos de contrato, a responsabilidade salarial face a um investigador transite da FCT para a IES em questão. Há dois pontos

claramente errados nesta proposta: o primeiro é o de conferir à FCT o papel de entidade patronal dos jovens investigadores durante os seus três primeiros anos de contrato; se o dinheiro para tais contratos existe, então não faz sentido desperdiçá-lo na FCT, é preciso que seja o Estado directamente a pagar estes salários. O segundo, é achar que é possível às IES comportarem mais este encargo sem que seja feito um reforço no orçamento das instituições (esta matéria será tratada no capítulo seguinte deste documento). Este ponto preocupa-nos particularmente já que acreditamos a falta de orçamento das IES levará a que muitos Reitores não aceitem nas suas instituições a execução de projectos científicos já aprovados, antecipando a falta de capacidade de contratação de doutores (doravante, os projetos científicos aprovados pela FCT compreendem sempre a contratação de doutorados).

Se é de carreira de investigador que falamos, é importante debruçarmo-nos sobre todo o processo que poderá conduzir um jovem a considerar uma carreira deste âmbito. Uma etapa quase obrigatória para aqueles que ambicionam um dia exercer a sua actividade profissional no meio académico é o concurso de bolsas individuais de doutoramento. Nos últimos anos, este concurso tornou-se exactamente o foco quase único de discussão do funcionamento do ES no nosso país. Os resultados e a forma como se realiza a atribuição de bolsas de doutoramento pela FCT determinam quase sempre o contentamento dos agentes do Ensino Superior português. Somos muito claros em relação a esta matéria: este tipo de concursos está completamente obsoleto e por isso defendemos o seu **abandono progressivo, em detrimento da criação alargada de programas doutorais nas Universidades**. A própria OCDE vem recomendar exactamente que se adopte o modelo dos programas doutorais, medida que o anterior governo promoveu mas que o actual decidiu abandonar sem nunca ter apresentado uma justificação plausível, baseando-se apenas em falsos moralismos. Não obstante, e tendo consciência que ainda teremos de suportar inúmeros concursos de bolsas individuais por parte da FCT, exigimos que o modelo deste tipo de concursos seja alvo de uma reestruturação profunda. Uma medida concreta e essencial será a **fixação das regras de avaliação dos candidatos e do respectivo plano de trabalhos**. Não aceitamos que todos os anos se assista a uma mudança das “regras do jogo” por parte da FCT no que toca às métricas usadas para classificar os candidatos. Ora num ano temos uma avaliação exclusiva sobre o candidato e o seu plano de trabalhos, ora no ano seguinte já somos confrontados com um critério tripartido: candidato, instituição de acolhimento e

plano de trabalhos. Exigimos que os critérios se mantenham inalteráveis por um período mínimo de quatro anos, sendo assim possível a candidatos e orientadores anteciparem o processo que vão enfrentar. A constante mudança apenas contribui para a desorientação e exasperação daqueles que são os agentes centrais ao avanço da investigação portuguesa.

Se o processo de atribuição de bolsa de doutoramento é extremamente penoso e demorado (o que dizer dos famosos 90 dias úteis de resposta que a FCT faz questão de nunca cumprir), são também inúmeras as dificuldades que um bolseiro enfrenta, justamente, dada a sua condição de bolseiro. Assim sendo defendemos que todas as **bolsas sejam convertidas em contratos de trabalho**. Só desta forma acreditamos ser possível trazer condições dignas de trabalho e vida aos milhares de bolseiros portugueses. Não obstante, e porque sabemos que o sistema de bolsas perdurará ainda vários anos, exigimos um **aumento do valor mensal das bolsas de doutoramento**. O valor atribuído mensalmente a um bolseiro de doutoramento mantém-se inalterado desde há mais de 15 anos, facto completamente inaceitável. Além do mais, aquilo que exigimos aqui não é mais do que uma aplicação daquilo que se encontra já legislado: o Orçamento de Estado para 2018 contempla, e muito bem a nosso ver, uma proposta de aumento do valor mensal das bolsas de doutoramento, indexado à inflação registada no nosso país. Pois a verdade é que até agora nem a FCT nem o governo se mostraram muito interessados em colocar em prática esta medida. Finalmente, importa também debater a actual proteção social conferida aos bolseiros que é muito simples de resumir, visto ser completamente nula. Um bolseiro de investigação só poderá exercer uma actividade verdadeiramente digna se usufruir do mesmo tipo de proteção que qualquer outro funcionário público. Assim, defendemos a **implementação de proteção social completa para os bolseiros portugueses, em situações de paternidade, doença, desemprego e reforma**. Defendemos ainda que **as bolsas de investigação sejam equiparadas ao salário de um funcionário público**, devendo assim ser tributadas em sede de IRS, sem que daí decorra qualquer penalização dos montantes das bolsas.

Além da melhoria das condições profissionais da actividade de investigação, estamos convencidos que uma ciência de excelência só se pode atingir através de um grau elevado de exigência e especialização das formações oferecidas pelas nossas IES. É absolutamente essencial que os alunos do Ensino Superior português estejam dotados das armas necessárias para prosseguir uma carreira científica, se assim o desejarem. Um

percurso de formação orientado à investigação só é conseguido através de um fortalecimento dos actuais currículos académicos com uma base fundamental muito fortes. Ora, este ponto vem precisamente de encontro ao modelo binário oferecido pelo Ensino Superior português. Fazendo abuso de uma citação histórica, atrevemo-nos a dizer “às Universidades o que é das Universidades; aos Politécnicos o que é dos Politécnicos”. A maior força de cada uma destas duas vertentes reside precisamente no perfil de formação diferenciados que propõem: as Universidades conferindo uma visão mais teórica, os Politécnicos com visão orientada ao mercado. É este equilíbrio que devemos manter e lutar pela sua melhoria. Defendemos por isso um **debate sério e alargado sobre a questão de graus de Doutoramento conferidos por Politécnicos**. Acreditamos que esta matéria é demasiado complexa para ser tratada da forma leviana e apressada feita pelo Governo. Apressar-se a aprovar os Doutoramentos em Politécnicos só deixa bem patente o carácter populista que inunda o executivo. Neste ponto divergimos do relatório da OCDE, pois acreditamos que Doutoramentos em Politécnicos será mais prejudicial que benéfico para estas instituições. No entanto, e percebendo a gravidade da matéria, achamos que o caminho a seguir deve ser o da discussão séria e aberta a toda a sociedade civil.



## **Financiamento do Ensino Superior**

O Ensino Superior é pedra basilar de qualquer sociedade evoluída e sistema democrático por direito. Em democracia, a formação superior constitui-se como a mais importante alavanca social, além de contribuir inestimavelmente para o processo de emancipação jovem. No caso concreto do nosso país, temos hoje a certeza que um sistema de Ensino Superior sólido e em pleno funcionamento é a melhor forma de combate às extremas assimetrias territoriais que Portugal enfrenta. É por todas estas razões que não podemos baixar os braços face às graves ameaças ao bom funcionamento do Ensino Superior em Portugal.

Um Ensino Superior sem o financiamento necessário não poderá ser nunca um Ensino Superior saudável e ao serviço da população. Queremos portanto ser muito claros quanto à primeira medida desta secção: **aumento imediato do investimento do Estado no Ensino Superior**. Esta é uma medida absolutamente essencial se queremos convergir na direcção de um sistema de Ensino Superior moderno, capaz de formar solidamente os seus alunos e de competir cientificamente com outros países. Não aceitaremos mais desinvestimento no nosso Ensino Superior, não seremos cúmplices da degradação de tão importante instrumento da nossa democracia. A actual linha de governação de desprezo face às necessidades evidentes de financiamento do Ensino Superior português não só é errada como é altamente prejudicial para a nossa sociedade -- menos peritos, menos serviços de elevada qualidade -- e para todos os agentes deste sector, dos funcionários aos Reitores, passando pelos alunos e investigadores.

A necessidade de reforço do orçamento das nossas Instituições de Ensino Superior é um dos tópicos de maior destaque do relatório da OCDE. Para cumprir com compromissos europeus é necessário que Portugal invista sem precedentes em Ciência e no seu Ensino Superior. O relatório aponta assim que o investimento público deve duplicar nos próximos 12 anos, num total de cerca de 1400 milhões de euros que atingiria 3% do PIB. Como não admitimos que se ponha em causa a formação das gerações mais novas do nosso país, estes 3% do Produto Interno Bruto parecem-nos o mínimo absolutamente indispensável para garantir a subsistência e qualidade do sistema Universitário português. Por isso -- e deixando de lado toda e qualquer hipocrisia política, atitude essa que nunca nos caracterizou -- exigimos ao actual e aos próximos

governos da República Portuguesa que cumpram escrupulosamente esta indicação da OCDE.

Para além do absolutamente necessário reforço do investimento no Ensino Superior, é crucial debruçarmo-nos sobre a forma como o Estado financia as nossas Instituições de Ensino Superior. Aumentar as verbas alocadas ao Ensino Superior por si só não resolve problema nenhum, é igualmente preciso empreender reformas profundas na forma como os fundos são distribuídos pelas nossas Universidades e Politécnicos. A JSD Distrital de Castelo Branco inúmeras vezes alertou para o facto que a actual fórmula de cálculo da dotação das Instituições de Ensino Superior é injusta, falaciosa e obsoleta. Esta fórmula, criada em 2006 e jamais revista, é mesmo referida no relatório da OCDE como “complexa” e “opaca”. Termos poucos apetecíveis num estado democrático.

A aplicação da actual fórmula de financiamento conduziu a situações absolutamente dramáticas no sistema de Ensino Superior português. Existe no distrito de Castelo Branco um dos casos mais aberrantes de subfinanciamento de uma Universidade. A Universidade da Beira Interior (UBI), considerada uma das 200 melhores universidades com menos de 50 anos a nível mundial, viu-se impossibilitada de entregar no Ministério da tutela o seu orçamento para o ano letivo de 2017-2018. A explicação é muito simples: a UBI não dispõe neste momento de fundos para pagar os salários dos seus funcionários. Tudo isto fruto da aplicação de uma fórmula que tem em maior conta a antiguidade de uma Universidade que a sua evolução recente (número de alunos, produção científica, criação de *start-ups*).

O subfinanciamento não é um problema das IES do Interior do país, é um problema que dimensão nacional que deve preocupar a todos. Face à grave crise demográfica que Portugal atravessa e à anunciada redução do número de alunos no ES nos próximos anos, é por demais evidente que este problema se irá disseminar por mais IES do nosso país. A nossa proposta neste âmbito é muito simples: **recuperar a fórmula de financiamento das IES apresentada no anterior governo e que não chegou a ser implementada.** O ex-Secretário de Estado, Professor Ferreira Gomes, e o ex-Ministro da Educação, Professor Nuno Crato, propuseram durante a anterior legislatura uma nova fórmula de financiamento que acabava com várias lacunas da actual fórmula. Apenas por teimosia política se pode explicar que o actual executivo tenha abandonado esta proposta. Quanto a nós, é absolutamente essencial recuperar este

cálculo, atualizá-lo e implementá-lo rapidamente no nosso sistema de Ensino Superior. Estamos absolutamente convencidos que este seria um passo determinante para acabar com os problemas de dotação das nossas Universidades e Politécnicos.